



República Federativa do Brasil.
Estado do Pará. PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (Cabecinha)

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Comissão de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, **DECIDE** por **AUTORIZAR** a realização de despesa pública para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros, para serem prestados junto a câmara dos vereadores de São Sebastião Da Boa Vista- PA

Determino a Comissão de Contratação da Câmara Municipal que dê os devidos encaminhamentos com vista à contratação da referida empresa. Determino ainda o encaminhamento ao Setor de Jurídico, para que realize uma análise técnica e emita um parecer acerca da legalidade do processo.

São Sebastião da Boa Vista, 03 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

João Rodrigo do Nascimento Ferreira
Presidente